



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 041/2024

D a t a: 18 de abril de 2024.

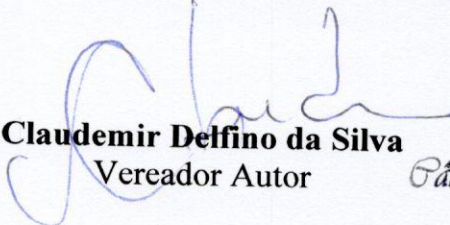
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 10.257
EM 19/04/2024 às 10.22
SERVIDOR

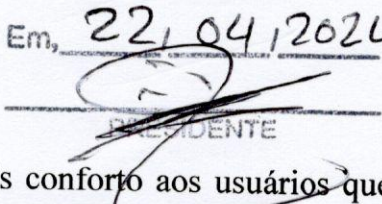
O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, sejam tomadas as providências necessárias para a construção de um ponto de ônibus na Vila Santa Clara próximo à Rua Maria Luiza Schütz com a Avenida Lindolfo Pedro Ames.

Guaíra (PR) em, 18 de abril de 2024.


Claudemir Delfino da Silva
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 22/04/2024

PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo trazer mais conforto aos usuários que utilizam do transporte público, no referido local já existe um ponto de ônibus, porém os passageiros aguardam em pé no tempo.

Com a construção do ponto os passageiros poderão aguardar o ônibus em local mais confortável, e protegido da chuva e do sol.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.